



PORTARIA Nº 0541/23 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, DO Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Seropédica, combinado com o art. 157 e 159 da Lei Municipal nº 11/97.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Comissão de elaboração do Termo de Referência, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA UNIDADE MUNICIPAL DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS SEROPÉDICA – INCRA - PORTE II, OPÇÃO V, NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA/RJ, POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PELO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA NA ÁREA DA SAÚDE.**

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo descritos para compor a Comissão de Elaboração do Termo de Referência descrito no Art. 1º:

Márcio Figueiredo do Canto – Mat.: 17679

Renata de Amorim Gomes de Araújo – Mat.: 17683

Fabiana de Azevedo Resende – Mat.: 18027

Edvaldo Ignácio do Valle – Mat.: 6556152

Art. 3º - Esta Portaria possui efeitos retroativos a partir de 16 de outubro do corrente.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal